

**ANDES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR**  
SEDE: Caixa Postal 15/2920 — 70.919 — Brasília — DF — Tel. (061) 272-0078 — TELEX: NDES 611977

Of. Nº 054/88 - ANDES S. G.

Juiz de Fora, 07 de novembro de 1988

DA: Secretaria Geral

PARA: AD's e Diretores

ASSUNTO: Convocação do II Congresso Extraordinário da ANDES

Companheiros e Companheiras:

De acordo com o inciso II do artigo 23 do Estatuto da ANDES, estamos procedendo a convocação do II Congresso Extraordinário da ANDES, nos termos definidos pelo XVIII CONAD, realizado de 12 a 15 de outubro de 1988 em João Pessoa-PB.

Local e Data:

O II Congresso Extraordinário da ANDES, será realizado de 25 a 27/Nov/88, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, organizado pela ANDES e ASDUERJ (Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro) e será precedido por:

- 1- Reunião do Setor das Federais (24/Nov/88);
- 2- Reunião do Setor das Estaduais e dos Grupos de Trabalho de Política: Agrária, Educacional, Saúde e Verbas (manhã de 25/Nov/88);
- 3- II Seminário sobre "A Questão da Sindicalização" ( Tarde de 25/Nov/88).

Participações:

1- A participação dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, na condição de delegados ao Congresso, se fará exclusivamente através das Associações de Docentes filiadas à ANDES ou das Comissões Pró-ADs reconhecidas pelas Vice-Presidências Regionais da ANDES, nos termos dos artigos 21 e 22 do Estatuto da ANDES;

2- Poderão participar do Congresso outras Docentes associadas à ANDES, devidamente credenciadas como Observadores e mediante o pagamento da taxa de inscrição, estipulada em CZ\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Cruzados);

3- Poderão participar ainda, na condição de convidados, representantes de outras entidades, a critério da Comissão Diretora do Congresso;

4- O número de delegados a que cada AD tem direito obedece ao critério de proporcionalidade (Art. 67 do Estatuto da ANDES) que se se-

# ANDES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

SEDE: Caixa Postal 15/2920 — 70.919 — Brasília — DF — Tel. (061) 272-0078 — TELEX: NDES 611977

02

que, estabelecido em relação ao número de associados contribuintes, indicados pela Associação na contribuição financeira á ANDES referente ao mês de outubro de 1988.

SÓCIOS CONTRIB.	DELEGADOS	SÓCIOS CONTRIB.	DELEGADOS
Até 100	01	De 1001 a 1500	08
De 101 a 200	02	De 1501 a 2000	09
De 201 a 300	03	De 2001 a 2500	10
De 301 a 400	04	De 2501 a 3000	11
De 401 a 500	05	De 3001 a 3500	12
De 501 a 750	06	De 3501 a 4000	13
De 751 a 1000	07		

5- Além desses, cada AD tem direito a mais um delegado, indicado entre os membros de sua diretoria;

6- Para as IES onde houver comissão Pró-AD, reconhecida pela ANDES através da Vice-Presidência da respectiva Regional, caberá a indicação de um delegado escolhido em reunião da comissão Pró-AD da qual participe um representante da ANDES e pelo menos 10 professores da IES. A ata desta reunião, assinada pelos professores presentes, deverá ser encaminhada pelo representante da ANDES à Comissão Diretora do Congresso;

7- Todos os delegados, à exceção daquele indicado por sua diretoria, deverão ser eleitos em Assembléia convocada para tal fim, nos termos estatutários de cada entidade, ou através de eleições secretas e diretas. A decisão sobre as alternativas de indicação de delegados caberá, em ultima instância, a própria Assembléia (Art. 22 do Estatuto da ANDES):

8- As ADs encaminharão à Comissão Organizadora do Congresso, até o dia 25 de novembro de 1988:

a) Ofício indicando os nomes de todos os delegados inclusive o da diretoria, e eventuais suplentes;

b) Extrato ou Cópia da Ata da Assembléia de indicação dos delegados e eventuais suplentes eleitos, a forma de eleição, o nº de votantes e a data da referida eleição;

c) O Edital de convocação da Assembléia acima referida, de preferência publicado em Jornal Diário.

9- Somente serão credenciados pela Comissão Organizadora do Congresso os delegados indicados pelas ADs, observadas as seguintes condições:

a) A AD deve estar em dia com a sua contribuição mensal junto

# ANDES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

SEDE: Caixa Postal 15/2920 — 70.919 — Brasília — DF — Tel. (061) 272-0078 — TELEX: NDES 611977

03

à Tesouraria da ANDES. O pagamento referente ao mês de outubro, cujo vencimento se dá em 15/NOV/88, deverá estar quitado;

b) A documentação deverá estar rigorosamente em ordem, de acordo com o prescrito no item anterior.

## Pauta:

Conforme definido pelo XVIII CONAD, o ponto de pauta único é: SINDICALIZAÇÃO DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

Para efeito de deliberação no Congresso, a Diretoria propõe à Plenária de Instalação do Congresso, a divisão do ponto de pauta em dois Temas:

Tema I - INDICATIVO DE SINDICALIZAÇÃO - PROPOSTA DO XVIII CONAD (Decisão sobre a Sindicalização e a forma de sindicalizar-se);

Tema II - ORGANIZATIVAS - ESTATUTO E ENCAMINHAMENTOS (Dependendo da decisão tomada no Tema I, realizar as devidas alterações Estatutárias e deliberar sobre os pertinentes encaminhamentos).

## Funcionamento:

A Diretoria propõe a seguinte estrutura para o Congresso:

- a) Solenidade de Abertura;
- b) Plenária de Instalação:

Deliberação sobre o Credenciamento de delegados, Regimento, Temário e Cronograma do Congresso;

- c) Plenária Especial:

Nesta plenária, sem caráter deliberativo, seriam apresentadas as diferentes propostas sobre a Sindicalização dos Docentes das IES. Para tanto os autores devem tê-las por escrito para distribuição aos participantes do Congresso. Esta Plenária visa acelerar os trabalhos dos Grupos Mistos no que tange ao conhecimento das propostas;

- d) Grupos Mistos:

Formados por participantes do Congresso de forma tal que só haja mais de um representante de uma mesma AD, em um mesmo Grupo, se esta tiver número de representantes maior que o número de Grupos;

- e) Plenárias:

Nestas plenárias serão deliberadas, de forma final, as questões pertinentes aos respectivos Temas;

- f) Plenária de Encerramento:

A finalidade desta Plenária será deliberar sobre as Moções

# ANDES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

SEDE: Caixa Postal 15/2920 — 70.919 — Brasília — DF — Tel. (061) 272-0078 — TELEX: NDES 611977

04

e determinar a finalização do II Congresso Extraordinário da ANDES.

## Regimento e Cronograma:

Em anexo, as propostas de Regimento e Cronograma, para deliberação na Plenária de Instalação.

## Observação:

Recomenda-se às delegações, para a eventualidade de prorrogação do término do Congresso, prevenirem-se no que tange a horário de retorno do evento.

## Finanças:

A contabilização financeira deverá ser realizada dentro dos mesmos parâmetros dos Congressos anteriores, ou seja, através do rateio das despesas (incluindo transporte dos delegados) entre os delegados das ADs participantes, observando-se o seguinte:

I - As que estiverem a uma distância superior a 1000 (um mil) Km do local do Congresso, poderão utilizar transporte aéreo;

II - As ADs situadas à distância menor que 1000 (um mil) Km poderão abater o valor de transporte aéreo na proporção: distância à sede do evento dividida pela distância mínima (1.000Km).

III - As ADs com até 101 associados têm a opção de não participar do rateio.

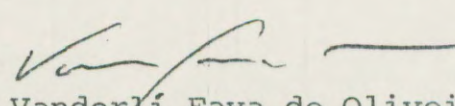
## Enderêco do Congresso:

ASDUERJ - Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Rua Francisco Xavier, 524 - Sala 1.092 - Bloco F  
Maracanã

20.550 - RIO DE JANEIRO - RJ

Sem mais para o momento,

  
Vanderli Fava de Oliveira

1º Secretário

Em exercício na Secretaria Geral

CRONOGRAMA DO II CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA ANDES - 25 a 27/NOV/88

	QUI - 24	SEX - 25	SAB - 26	DOM - 27
MANHÃ		09:00 SETOR DAS ESTADUAIS  GTs: AGRÁRIAS, SAÚDE EDUCACIONAL e VERBAS	09:00 PLENÁRIA ESPECIAL  10:00 GRUPOS MISTOS TEMA I	09:00  GRUPOS MISTOS  TEMA II
TARDE	15:00  Reunião:  SETOR DAS FEDERAIS	14:00  II Seminário: A QUESTÃO DA SINDICALIZAÇÃO  CREDENCIAMENTO	16:00  PLENÁRIA  TEMA I	15:00  PLENÁRIA  TEMA II
NOITE	Cont.  Reunião:  SETOR DAS FEDERAIS	20:00  SOLENIIDADE ABERTURA II CONGR. EXTR. DA ANDES  21:00 PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	19:00  GRUPOS MISTOS  TEMA II	19:00  PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

TEMA I: INDICATIVO DE SINDICALIZAÇÃO - PROPOSTA DO XVIII CONAD

TEMA II: ORGANIZATIVAS - ESTATUTO E ENCAMINHAMENTOS